



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 534/2020

CANDELÁRIA, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador Marco Larger, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que seja determinado aos setores competentes da Municipalidade, o trabalho de patrolamento na estrada do Corredor dos Priebnow, que encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade; bem como, a recuperação da iluminação pública, especialmente nos trechos próximos as residências dos senhores Ari Priebnow e Osmar Silva, cuja iluminação encontra-se muito deficiente.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito Municipal de Candelária